

PARECER No 1300/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 577/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Praça Vereador Mário Américo o espaço livre sem denominação, situado entre a Rua Aluísio de Carvalho e Av. Imirim, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo, que respondeu sugerindo que fossem acrescentadas ao texto mais informações sobre o logradouro, a fim de que torne mais precisa sua identificação. Esta Comissão exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adequar o texto à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Floriano Pesaro – PSDB - Relator

Arselino Tatto – PT

Donato –PT

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV